



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.  
educacaoanchieta2017@gmail.com

**Of. SEME Nº356/2024**

**Anchieta/ES, 26 de novembro de 2024.**

Da: Secretária Municipal de Educação  
Sr.<sup>a</sup> Maria Daniela Sartório Marinho

AO: Exmo Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº796/2024 - REF.:PROT:28651/2024 -  
Indicação nº796/2024 - Vereador Renan de Oliveira Delfino.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Nesse sentido, informo que reconhecemos o valor pedagógico e cultural das aulas de dança, pois contribuem para o desenvolvimento motor, social e emocional dos alunos, além de promoverem o acesso à arte e à cultura. Trata-se de uma proposta que pode enriquecer o ambiente escolar e proporcionar experiências significativas aos estudantes.

Atualmente, algumas atividades relacionadas à dança já são ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, o que amplia as possibilidades de acesso para a comunidade. Nas escolas municipais, o modelo de organização das aulas, muitas vezes em turnos distintos, apresenta desafios para a implementação de novas atividades curriculares sem comprometer a rotina pedagógica existente.

Contudo, estamos atentos às possibilidades futuras. Com a construção de uma nova escola no município, haverá a liberação do centro cultural, que poderá voltar a desempenhar seu papel como espaço para eventos e ensaios, incluindo atividades voltadas à dança. Isso ampliará as opções para o desenvolvimento de iniciativas que integrem arte, cultura e educação.

Reiteramos nosso compromisso em buscar formas de atender às demandas educacionais e culturais, analisando sempre a viabilidade de cada proposta em prol do enriquecimento do processo educativo.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 574/2023